



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAMBURÊ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 050/2018

SÚMULA: SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS VIGENTES.

A CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBRE - PARANÁ, APROVA

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no corrente Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$36.000,00 (Trinta e seis mil reais)**, promover a alteração no Plano Plurianual de Investimentos 2018 a 2021 (Lei 2.094 de 15/12/2017), Lei 2077 de 03/07/2017 (Lei de Diretrizes Orçamentária 2018), Lei nº. 2092 de 15 de dezembro de 2017 (Lei Orçamentária Anual 2018), incluindo e alterando metas, visando a abertura de crédito adicional suplementar para reforço de dotações orçamentárias vigentes.

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
123	04	001	28.843.1201.0001	*000	Amortização e Encargos da Dívida Pública	3.2.90.21	R\$36.000,00
TOTAL							R\$36.000,00

*Nomenclatura da Fonte: *000 – Recursos Ordinários (Livres)*

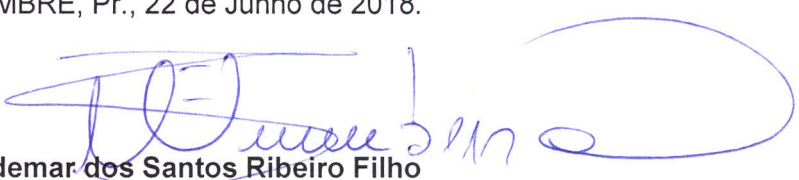
Art. 2º - Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior serão utilizados produtos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária vigente:

FICHA	ORG	UN	FUNC PROGRAM	FNT	NOMECLATURA	CAT ECON	VALOR
66	03	001	99.999.9999.1104	000*	Gestão da Administração em Geral	9.9.99.99	R\$36.000,00
TOTAL							R\$36.000,00

*Nomenclatura da Fonte: *000 – Recursos Ordinários (Livres)*

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e esta Lei partir da sua publicação.

XAMBURÊ, Pr., 22 de Junho de 2018.


Waldemar dos Santos Ribeiro Filho
Prefeito Municipal